

# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Faculdade Senac Mato Grosso do Sul  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul

## Corpo Dirigente

### MANTENEDORA

---

#### Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – Senac MS

#### Presidente do Conselho Regional do Senac Mato Grosso do Sul

Edison Ferreira de Araújo

#### Diretora Regional do Senac Mato Grosso do Sul

Jordana Duenha Rodrigues

### MANTIDA

---

#### Faculdade Senac Mato Grosso do Sul

#### Gerente da Faculdade Senac

Lucélia de Almeida Castro

#### Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ederson Roberto da Costa

#### Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Ligia Maria Mendes Martins de Moura

#### Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

Melina Ribeiro Fernandes

#### Secretária Acadêmica

Ivone Cardoso Sebastião

#### Bibliotecário

Luciano da Silva

## Sumário

Corpo Dirigente .....	2
1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS .....	4
2. DA MONITORIA.....	4
2.1 Da Seleção .....	5
2.2 Das Atividades de Monitoria .....	6
2.3 Das Atribuições do Discente Monitor(a) .....	6
2.4 Do Controle de Frequência.....	6
2.5 Do Desligamento .....	7
3. DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CURRICULAR .....	7
4. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	7
5. DA CONCLUSÃO DA MONITORIA.....	7
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA .....	9
ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA.....	10
ANEXO 3 – FICHA DE ATENDIMENTO .....	11
ANEXO 4 – FICHA DE DESLIGAMENTO DE MONITORIA.....	12

## 1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria da Faculdade Senac Mato Grosso do Sul destina-se a estimular o interesse de discentes dos cursos de Graduação pela docência em educação tecnológica, aprimorando a qualidade do ensino. Essa vivência contribui na consolidação de sua formação acadêmica, na sua qualificação pessoal e na melhoria do processo de ensino-aprendizagem do discente monitor e dos discentes que contam com ele nas situações previstas para suas atividades.

A atuação integrada de docentes e discentes no âmbito do Programa de Monitoria favorece a construção conjunta de conhecimentos ao planejar e aplicar, dentro das delimitações do Programa, as tarefas didáticas, com os seguintes objetivos:

- I. Propiciar ao discente a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- II. Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividade docente;
- III. Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos discentes do programa com o corpo docente e discente da Instituição;
- IV. Minimizar possíveis índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas unidades curriculares.

## 2. DA MONITORIA

A monitoria é realizada por discente que foi aprovado na Unidade Curricular que pretende se inscrever para monitor(a), podendo ser do próprio curso que está matriculado ou originário de aproveitamento de estudos, sendo sua atribuição exercer atividades de aprendizagem na respectiva Unidade Curricular da monitoria, supervisionado pelo docente responsável da Unidade Curricular.

Em caso excepcional, discentes que estejam cursando a Unidade Curricular objeto da monitoria poderão se inscrever para a seleção do Programa de Monitoria, condicionado a comprovação de experiências anteriores com o conteúdo curricular (ex.: cursar a mesma disciplina em outra instituição, cursos ou workshops com certificado ou atuação no mercado).

Para isso, quando realizar a sua inscrição no processo de seleção, o discente deve anexar junto a “Ficha de Inscrição de Monitoria” (Anexo 1) os comprovantes que atestam seu conhecimento e competência naquela Unidade Curricular.

A função de monitoria não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição, conforme “Termo de Compromisso de Monitoria” (Anexo 2) que deverá ser assinado pelo discente.



O exercício de monitoria não isenta o discente das atividades regulares do seu curso.

A monitoria poderá ser realizada em unidades curriculares, práticas supervisionadas e unidades de extensão.

## 2.1 Da Seleção

Para participar da seleção, o candidato à monitoria deverá preencher a “Ficha de Inscrição de Monitoria” (Anexo 1) disponível na Coordenação do Curso, considerando o período disposto em Calendário Acadêmico.

Somente o discente regularmente matriculado e frequente na Faculdade Senac Mato Grosso do Sul poderá participar da seleção para exercício da função de monitoria.

O discente poderá ser monitor até 2 (duas) vezes durante o curso em que está matriculado.

A seleção será realizada através de uma entrevista conduzida pela coordenação de curso e o docente responsável pela Unidade Curricular, sendo emitido parecer deferindo ou indeferindo a realização da monitoria, considerando os seguintes temas:

- I. conclusão da Unidade Curricular de monitoria desejada e/ou experiências anteriores com o conteúdo curricular;
- II. grau de interesse pela carreira docente;
- III. capacidade de comunicação;
- IV. habilidade para o trabalho em equipe;
- V. relacionamento interpessoal.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem crescente, com base no resultado a que se refere o item anterior.

A cada Unidade Curricular poderá ser selecionado 1 (um) discente para a monitoria.

Em caso de ocorrerem resultados iguais, será adotado o seguinte critério de desempate:

- I. maior frequência na Unidade Curricular concluída e de interesse da monitoria;
- II. tempo de experiência anterior com o conteúdo curricular.

Em casos especiais, a serem resolvidos pela Coordenação do curso em conjunto com a Gerência da Faculdade, o docente da Unidade Curricular pode solicitar 2 (dois) monitores.

Os demais discentes não selecionados serão mantidos em cadastro reserva, desde que atendam aos requisitos de participação.

Em casos de desistência de monitores selecionados, monitores do cadastro reserva poderão ser chamados para assumir a vaga de monitoria.

## 2.2 Das Atividades de Monitoria

As atividades de monitoria serão desenvolvidas durante o semestre letivo regular considerando o “Plano de Atividades de Monitoria” elaborado pelo docente responsável pela Unidade Curricular em que se realiza a monitoria, sob a supervisão permanente da coordenação do curso.

A monitoria será realizada em horário diferente da Unidade Curricular monitorada.

## 2.3 Das Atribuições do Discente Monitor(a)

O discente monitor(a) terá as seguintes atribuições:

- I. Orientar os discentes em seus estudos e trabalhos;
- II. Disponibilizar pelo menos 1 (uma) hora de monitoria por semana;
- III. Construir um elo entre docentes e discentes;
- IV. Cumprir o Plano de Atividades de Monitoria;
- V. Cumprir os horários pré-estabelecidos;
- VI. Zelar pela correta manutenção e utilização do ambiente utilizado na monitoria;
- VII. Registrar em cada encontro de monitoria as atividades desenvolvidas e os discentes atendidos na “Ficha de Atendimento” (Anexo 3);
- VIII. Participar frequentemente de reuniões previamente agendadas com o docente responsável pela Unidade Curricular;
- IX. Apresentar sugestões ao docente responsável pela Unidade Curricular para melhoria das atividades pedagógicas.

Sob hipótese alguma o discente monitor(a) poderá ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir avaliações em substituição ao docente da Unidade Curricular e/ou outro docente da Faculdade Senac Mato Grosso do Sul.

## 2.4 Do Controle de Frequência

O documento comprobatório de execução das atividades de monitoria será a “Ficha de Atendimento” (Anexo 3).

As fichas serão assinadas em todos os atendimentos pelos discentes monitorados e ao final, pela coordenação do curso, docente responsável da Unidade Curricular e pelo discente monitor(a), sendo arquivadas mensalmente na coordenação do curso até a conclusão da monitoria.

## 2.5 Do Desligamento

O discente monitor(a) será desligado do programa de monitoria quando:

- I. Deixar de frequentar o curso que está matriculado;
- II. Solicitar trancamento de matrícula;
- III. Sofrer sanção disciplinar;
- IV. Concluir o curso de graduação;
- V. Substituir o docente da Unidade Curricular em aulas, trabalhos ou avaliações.
- VI. Manifestar intenção de não mais exercer as atividades de monitoria através da “Ficha de Desligamento de Monitoria” (Anexo 4);
- VII. Deixar de cumprir qualquer uma das atribuições a que estiver sujeito;

## 3. DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CURRICULAR

Cada Unidade Curricular que fizer parte do Programa de Monitoria terá um docente responsável, cabendo ao mesmo:

- I. Participar do processo de seleção dos candidatos à monitoria, em conjunto com a coordenação do curso;
- II. Elaborar o “Plano de Atividades de Monitoria” e acompanhar seu desenvolvimento;
- III. Orientar o discente monitor(a) em todas as fases do trabalho;
- IV. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do discente monitor(a);
- V. Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do discente monitor(a) ao final da monitoria, avaliando o cumprimento do “Plano de Atividades de Monitoria”.

## 4. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do Programa de Monitoria serão efetuados nos seguintes níveis:

- I. Docente Orientador(a) - Avaliação do Trabalho de Monitoria tendo como base o Plano de Atividade: elaboração de relatório da avaliação que deverá ser encaminhado à coordenação do curso ao término da participação do discente no programa;
- II. Coordenação do Curso - Avaliação do Programa de Monitoria: elaboração de relatório apontando objetivos alcançados, dificuldades encontradas, expectativas eventualmente superadas, sugestões e críticas.

Os relatórios serão encaminhados à Gerência da Faculdade para apreciação.

## 5. DA CONCLUSÃO DA MONITORIA

Cumprido em sua totalidade o “Plano de Atividades de Monitoria”, de forma satisfatória e considerando a avaliação do docente responsável pela Unidade Curricular, o discente receberá uma declaração comprovando sua participação no programa, contendo a carga horária efetiva de atividades de monitoria desenvolvidas.

Serão utilizados como critério de cumprimento das atividades:

- I. Frequência;
- II. Pontualidade;
- III. Compromisso com o programa;
- IV. Desempenho técnico-pedagógico;
- V. Entrega da(s) Ficha(s) de Atendimento(s) preenchida(s) e assinada(s).

A declaração de conclusão da monitoria será aceita como comprovação de horas complementares, considerando o disposto no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Gerência da Faculdade em alinhamento com a Mantenedora.

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DA MONITORIA**

Curso:

Semestre:

Turma:

Turno:

Unidade Curricular:

Docente responsável pela UC:

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

A CH semanal será acordada com a Coordenação de Curso e em hipótese alguma essa atividade poderá prejudicar as suas atividades acadêmicas regulares.

Dia da semana	Disponibilidade de horários
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	

Campo Grande-MS., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Candidato(a) à Monitoria

USO INTERNO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do CST

## ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_ discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre, turma \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas contidas no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Senac Mato Grosso do Sul e que o desempenho das funções da monitoria não geram vínculo empregatício ou direito a encargos financeiros.

Comprometo-me, portanto, a desempenhar com responsabilidade, assiduidade e ética as atividades de monitoria da Unidade Curricular \_\_\_\_\_.

Campo Grande-MS., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) à Monitoria

\_\_\_\_\_  
Coordenação do CST

\_\_\_\_\_  
Docente Responsável pela UC



**ANEXO 4 – FICHA DE DESLIGAMENTO DE MONITORIA**

**FICHA DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_ discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre, turma \_\_\_\_\_, solicito meu desligamento das funções de monitoria da Unidade Curricular \_\_\_\_\_, tendo prestado monitoria voluntária e sem vínculo empregatício na Faculdade Senac Mato Grosso do Sul, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Campo Grande-MS., de de .

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) à Monitoria

USO INTERNO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Docente responsável pela UC

\_\_\_\_\_  
Coordenação do CST